



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**PORTARIA N°. 289/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO NO DIA CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
17/07/25 Público Presente SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

Ato: Portaria 289/2025  
Jenica Portela Sárcia

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a **Maria Aparecida Ferreira de Paiva**, pelo período de 14 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 14 de julho de 2025.

André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luís Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG